



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM

Requerimento Nº 12013
(do Sr. João Campos)

Requer que seja promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Seminário para debater a Redução da Maioridade Penal, em conjunto com a CSPCCO e CCJC.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso XIII, do Art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realizar um SEMINÁRIO, no Plenário desta Comissão, ***para debater a Redução da Maioridade Penal, em conjunto com a CSPCCO e CCJC***, por considerar que o tema exige amplo debate envolvendo estudiosos e a sociedade organizada face à sua complexidade e ao conjunto de propostas (são mais de 30 PECs paradas na CCJC), sendo a principal a PEC n.º 171/1993, do então Dep. Benedito Domingos, do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 228 da Constituição Federal, preceitua: **“São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”**.

A responsabilidade penal para menores de 18 anos é assunto que vem sendo debatido pela sociedade face a crescente violência juvenil. Tinha-se como certo que menores de 18 anos eram tão somente cooptados por maiores e usados na prática de crimes face serem irresponsáveis penalmente.



Atualmente esta convicção não é absoluta. Vê-se pessoas de 15, 16 ou 17 anos de idade comandando facção criminosa. Observa-se, de outro lado, que, pelo nível de informação que recebem, adolescentes possuem completa compreensão do caráter lícito ou ilícito de qualquer conduta; o que é crime e suas consequências, e também compreende que a inimizabilidade é como um escudo que os protege e por isso os estimula à prática do crime. A impunidade passou a ser uma certeza.

Na CCJC desta Casa, mais de 30 PECs já foram apresentadas desde 1993, com propostas as mais variadas possíveis, o que significa que esta Casa tem sido sensível à inquietação da sociedade, mas, infelizmente faltou disposição para fazer o debate e sobre esse assunto deliberar.

A redução da maioridade penal, como o tema é popularmente conhecido, não é isoladamente uma solução eficaz para minimizar a violência. Assim como nenhuma outra medida isoladamente o é, mas com certeza poderá ser uma das medidas adotadas.

O Legislativo não pode continuar indiferente a esse tema. Deve discutir sem preconceito, sem medo, sem subordiná-lo a uma ideologia, mas levando em conta a realidade.

Vejamos a maioridade penal em alguns países europeus:

Bélgica	18 anos
Dinamarca	15 anos
Alemanha	14 anos
Itália	14 anos
França	13 anos
Holanda	12 anos
Escócia	12 anos
Inglaterra	10 anos

Na América do Sul:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil	18 anos
Argentina	16 anos
Chile	16 anos
Colômbia	16 anos

No Oriente Médio:

Irã	09 anos (mulher) e 15 anos (homem)
Turquia	11 anos

Na Ásia:

China	14 anos
Coréia do Sul	12 anos
Índia	07 anos
Japão	14 anos
Nepal	10 anos
Indonésia	08 anos

Na África:

África do Sul	07 anos
Argélia	13 anos
Egito	15 anos
Marrocos	12 anos
Quênia	08 anos
Uganda	12 anos

Estados Unidos

A maioria penal varia de acordo com a legislação vigente em cada estado. Alguns estados fixam uma idade mínima legal, que varia entre 6 e 13 anos.

Pesquisas recentes traduzem o sentimento da sociedade em relação ao tema Maioridade Penal:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DataFolha – 600 pessoas – 05/04/2013

93% favoráveis à redução p/16 anos

6% contra

1% não soube responder

Em consultas anteriores, em 2003 e 2006, a aprovação à medida foi de 83% e 88%, respectivamente.

DataSenado – Enquete – 1.068 pessoas – 17-27/09/2012 – 87% favoráveis a redução com idades diferentes.

As propostas para alteração do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto ao assunto do tempo de internação, não prejudica o debate acerca da maioridade penal. Os temas se complementam.

Dado a complexidade do tema e a sua pertinência com outros temas correlatos é que propomos a realização de um Seminário conjunto das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Constituição e Justiça e de Cidadania e Direitos Humanos e Minorias, para iniciar os debates e num momento posterior deliberarmos sobre ele.

Pedimos o apoio de todos.

Sala das Sessões, de de 2013.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal